

Santo André, 29 de maio de 2025.

De: Consultor Legislativo - 04

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3527/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 27/2025

Autoria: Ver. Clóvis Girardi

Ementa: Projeto de Resolução nº 27/2025. Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Santo André, o Prêmio de Inovação "O Futuro é Agora", destinado ao reconhecimento de iniciativas inovadoras nas áreas de políticas públicas, tecnologia, modelos de negócio e impacto social.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

1. A matéria do respectivo projeto é de natureza privativa da Câmara de Vereadores, pois se trata de uma daquelas medidas administrativas tidas como de "economia própria", previstas no Regimento Interno, que no caso em concreto permitirá a realização de concurso público na área de projetos de "inovação" em diversos segmentos sociais.

2. Assim, não vislumbramos óbices de ordem legal ou constitucional que impeçam a sua tramitação, **sendo que a matéria exige quórum de maioria simples para a sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica local.**

Era o que cabia ser informado por este advogado.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Marcos José Cesare
Consultor Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300033003800360038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.